

DECRETO Nº 06/2021

Araripe-CE, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PELO
PRAZO DE 07 DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, O Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 07/2020 que decreta situação de emergência em saúde pública no município de Araripe, dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da covid-19.

CONSIDERANDO a manifestação de sintomas típicos da COVID-19 (SARS-CoV-2) em alguns nos servidores lotados nesta Prefeitura Municipal de Araripe;

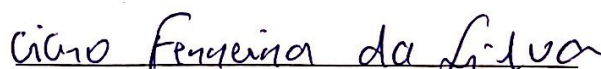
DECRETA:

Art. 1º - O fechamento da Prefeitura Municipal de Araripe pelo prazo de 07 dias, a fim de resguardar a saúde dos Servidores lotados nesta prefeitura, bem como de evitar a proliferação do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

R. Alexandre Arrais, 757, Araripe - CE, 63170-000
Fone: (88) 3530-1245 - E-mail: gabinete@araripe.ce.gov.br